



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## PORTARIA N.º 021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.*

**CONSIDERANDO** o Relatório de Análise de Equipamentos, constante do Expediente Administrativo n.º 09/2023;

**CONSIDERANDO** que os atuais equipamentos existentes no Plenário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista estão com, aproximadamente, 10 anos de uso, e encontram-se obsoletos;

**CONSIDERANDO** que é necessário realizar a atualização do parque tecnológico dos equipamentos de transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal, visando melhorar a qualidade do som e da imagem que chega até a população de nossa cidade;

**NARDELI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, através da Comissão Julgadora de Licitações, determinada a realizar os trâmites necessários para aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2023.

**NARDELI DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

### 1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.1.1 Câmera de videoconferência do tipo PTZ NDI

##### **Características:**

- Câmeras robóticas PTZ NDI com saídas de vídeo 4K (60p/50p/30p/25p), 1080p (60/50/59.94/30/29.97), 1080i (60/55/50.90) e 3G-SDI (1080p 60/50/30/29.97/25);
- Resolução do sensor deve ser 8,42 megapixels (3840 x 2160 pixels);
- A câmera deve trabalhar com a compressão de vídeo H.264 e H.265;
- O zoom ótico mínimo deve ser de 20x e 16x digital. Deve possuir interface de controle via RS-485 e RJ 45;
- Os protocolos suportados devem ser NDI HX, NDI HX2, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP. Deve possuir saídas de vídeo SDI, HDMI, NDI e IP;
- Sua rotação Horizontal Pan pode atingir  $\pm 170^\circ$  e seu Ângulo de inclinação Tilt de  $-30^\circ \sim 90^\circ$ . O ângulo de visão horizontal de  $60,7^\circ \sim 3,5^\circ$  e abertura máxima do diafragma de f/1.58. A velocidade de movimento deve ser para a panorâmica de 1,7 a  $100^\circ/\text{seg}$ . e tilt de 1,7 a  $69,9^\circ/\text{seg}$ ;
- Devem ser compatíveis aos protocolos de controle IP/IR/NDI/Pelco-D/Pelco-P/RS-232/RS-485/Visca;
- As câmeras devem ter suporte a auto-tracking e alimentação DC 12V e PoE;

Modelo de referência: NEOiD PTZ NDI 4K / Canon CR-N300

#### **1.1.1.1 Quantidade**

- 03 (três) unidades

#### **1.1.1.2 Garantia**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

### 1.1.2 Controlador de Câmera PTZ com joystick responsivo

#### **Características:**

- Controlador de câmera Pan-Tilt-Zoom (PTZ) com joystick responsivo, interfaces de controle RJ45, RS232, RS422, RS485, Porta Ethernet (POE);
- Deve possuir suporte aos protocolos VISCA Serial, Pelco-P, Pelco-D, VISCA sobre IP, VISCA TCP, VISCA UDP, ONVIF e NDI;
- Controle de joystick: 4D (direção X/Y, zoom in/out, foco);
- sete botões de controle de atalho da câmera;
- armazenamento de até 255 predefinições de posição;
- alimentação deve se dar por PoE (Power Over Ethernet) ou fonte DC 12V;

Modelo de referência: NEOiD PTZ Controller IP+

#### **1.1.2.1 Quantidade**

- 01 (uma) unidade

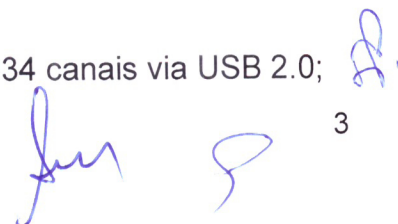
#### **1.1.2.2 Garantia**

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

### 1.1.3 Mesa de som digital

#### **Características:**

- possuir mixer digital com 16 entradas analógicas de microfone/linha (XLR/TRS combo) e duas entradas de linha RCA estéreo;
- 16 saídas omni XLR balanceadas, uma saída estéreo para fone;
- 17 faders motorizados de 100mm (16 canais + 1 master);
- 8 grupos DCA com *Roll-out*; gravação e reprodução de até 34 canais via USB 2.0;





## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

- possuir um slot de expansão para interface de áudio NY64-D;
- a mesa de som deve possuir ainda tela *touchscreen*, distorção harmônica total inferior a 0,05% de 20 a 20kHz a +4dBu em 600 ohms;
- possuir aplicativo de controle com compatibilidade multiplataforma (iOS, Android, Windows, Mac Os e Linux).

Modelo de referência: Yamaha TF-1

### 1.1.3.1 Quantidade

- 01 (uma) unidade

### 1.1.3.2 Garantia

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

### 1.1.4 Switch 16 portas gigabit com suporte a PoE

#### Características:


- Switch 16 portas gigabit RJ-45 Classe4 PoE;
- Capacidade de comutação: 32 Gbps;
- Rendimento: 23,80 Mbps;
- Memória de Buffer de Pacote 4.1 Mbit;
- Padrão: compatível com 802.3 af/at;
- Portas PoE: Porta 1 a Porta 8. Capacidade de energia PoE: 150 W, até 30W por porta;

Modelo de referência: TP-LinkTL-SG1016PE

### 1.1.4.1 Quantidade

- 01 (uma) unidade

### 1.1.4.2 Garantia





# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

- O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

## 2. DA FINALIDADE

Realizar a substituição dos equipamentos atualmente utilizados para transmissão das sessões legislativas por equipamentos mais modernos, uma vez que os mesmos se encontram com cerca de 10 anos de uso e já estão obsoletos, não atendendo as novas demandas do mercado, além de possuírem limitações tecnológicas que impedem a sua atualização, o que impede o melhoramento e aperfeiçoamento dos serviços de transmissão realizados durante as sessões legislativas.

## 3. DA JUSTIFICATIVA

Sanar as limitações estruturais e técnicas para equiparar a transmissão aos parâmetros exigidos para futura instalação de um canal de TV digital e a defasagem dos atuais equipamentos, que não tem suporte para melhorar a qualidade das imagens que são geradas hoje em dia.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 A(s) Contratada(s) deverá realizar a entrega do(s) produto(s) em até 15 (quinze) dias após a solicitação pela Contratante.

4.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

## 5. DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência são os seguintes:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Câmera de videoconferência do tipo PTZ NDI	03	R\$ 11.362,50	R\$ 34.087,50
Controlador de Câmera PTZ com joystick responsivo	01	R\$ 3.324,00	R\$ 3.324,00
Mesa de som digital	01	R\$ 20.708,67	R\$ 20.708,67



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

Switch 16 portas gigabit com suporte a PoE	01	R\$ 1.979,50	R\$ 1.979,50
Total			R\$ 60.099,67

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete, devendo ser considerada a possibilidade de entrega fracionada dos mesmos.

6.2 Deverá constar ainda as seguintes informações do proponente:

6.3 CNPJ, Razão social, endereço, telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e nome para contato.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

O regime de execução é indireto, nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações, sendo que a fiscalização da aquisição do objeto deste termo ficará a cargo do Técnico de Som e Imagem da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, Sr. Lucas Dias Baptista, que promoverá o acompanhamento da entrega dos objetos solicitados, efetuando a conferência dos mesmos.

### 8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos objetos desta licitação, que será entregue de forma integral e imediata, devendo esse ser acompanhado da respectiva nota fiscal e/ou fatura devidamente certificada pelo responsável legal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) junto a Receita Federal, regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas a contratada ou inadimplência contratual;

8.3 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

8.4 Caberá aos Setores de Contabilidade e de Tesouraria a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento;

8.5 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, CNPJ: 54.724.133/0001-30.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

### 9. DAS PENALIDADES

As penalidades sujeitas à licitante vencedora inadimplente:

9.1 Em caso de atraso na entrega dos objetos do presente Termo de Referência, nos dias, local e horário estipulado pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10% a ser calculada sobre o valor total do contrato;

9.2 Não se aplica a multa referida no item anterior em casos fortuitos ou de força maior, condicionado a contratada a apresentar justificativa por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega dos objetos;

9.3 Na hipótese de não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga à empresa licitante vencedora do certame;

9.4 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato poderá a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

*I. Advertência;*

*II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.*

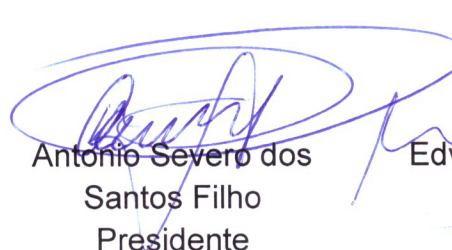
9.5 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

9.6 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da Lei;

9.7 As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2023.

### **Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

  
Antonio Severo dos  
Santos Filho  
Presidente

  
Edvaldo Bento Macconi  
Relator

  
Luciana Paccola  
Membro